



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP
29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI Nº. 564, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre a alteração da denominação
Secretaria Municipal de Ação Social –
SEMAS de São Domingos do Norte e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Ação Social a que se refere a Lei n. 71, de 30 de junho de 1995 – Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, passa a vigorar com a seguinte denominação “Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SEMAS”.

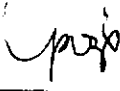
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte – ES, 30 de junho de 2009.

ÉLISON CÁCIO CAMPOSTRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte. Em 30 JUN 2009  Assinatura
